

Resolução nº : 5300/2003
Protocolo nº : 460478/01
Origem : MUNICÍPIO DE PINHÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE PINHÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PINHÃO e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente